



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de pros.
no	67	da 10/99

ATM .106 JNB

## JUSTIFICATIVA

A raça de cães "pit bull", criada geneticamente para, através de sua agressividade, defender seus donos, do perigo, tem contrariamente ao desejado, sido o motivo da disseminação do perigo e medo entre as pessoas. O cão, aparte ser um animal que produz invariavelmente o afeto do ser humano, tem se revelado um animal desgovernado que ataca até mesmo seu dono em situações até o momento, inexplicáveis.

Temos visto seguidas vezes em manchetes tristes histórias em que os atores principais da tragédia pertencem à esta raça de cães. A disseminação desta raça, sem que se tenha noção da forma correta de seu adestramento, ou até mesmo se isto é possível, não nos parece razoável.

É por tal que surge a presente proposição como uma forma de proteger o cidadão de futuras ocorrências que nos levarão a lamentar profundamente as perdas e mutilações motivadas pela falta de domínio do proprietário sobre seu animal.